

Ofício Nº 0074-2023

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Protocolo nº 1421
Data: 06/04/2023
PRB/Oas
VISTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos de autoria desse Executivo, aprovado na 48ª Sessão Extraordinária realizada nesta data, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 019/23, relativo ao Projeto de Lei nº 010/23, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme especifica”;

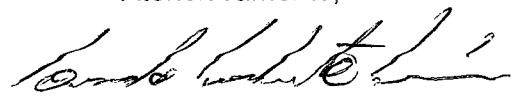
2) AUTÓGRAFO Nº 020/23, relativo ao Projeto de Lei nº 011/23, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme especifica”;

3) AUTÓGRAFO Nº 021/23, relativo ao Projeto de Lei nº 012/23, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 56.715,79, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica”;

4) AUTÓGRAFO Nº 022/23, relativo ao Projeto de Lei nº 013/23, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 3.600.000,00, destinado ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica”;

5) AUTÓGRAFO Nº 023/23, relativo ao Projeto de Lei nº 014/23, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 30.878,44, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica”.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal